INDICAÇÃO N° 517 /2023

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SEMSI, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ESSA VAGA NÃO É SUA" A FIM DE REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO E PUBLICIDADE DE LEIS, DO RESPEITO DAS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen***, solicitando que seja realizada uma análise técnica, visando a alteração do ANEXO I da Lei Municipal 4.877 de 01 de junho de 2020, com o objetivo de contratar mais profissionais do cargo de Terapeuta Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

A reserva de vagas para pessoas com deficiência está garantida pela Lei nº 13.146, de 2015, que obriga estacionamentos públicos e privados a ofertar pelo menos 2% dos espaços para esse público. Em caso de locais com capacidade para menos de 100 veículos, no mínimo uma vaga deve ser reservada. Para os idosos, a garantia de vagas foi estabelecida pelo Estatuto do Idoso, que regula a obrigatoriedade de reserva de 5% dos espaços em locais públicos e privados.

O desrespeito às vagas de estacionamento garantidas para idosos e pessoas com deficiência tem aumentado de forma significativa no município de Parauapebas. É importante que os motoristas tenham consciência de que idoso e deficientes são pessoas com mobilidade reduzida e necessitam que seus direitos sejam respeitados.

O objetivo desta indicação, é a criação da campanha "ESSA VAGA NÃO É SUA" no intuito de que sejam adotadas medidas de conscientização e intensificação de advertências, bem como autuações aos infratores pelos orgãos municipais compententes.

Desta forma, diante da relevância da presente indicação para a socidade de Parauapebas, com destaque aos idosos e deficientes, solicito aos nobres pares o devido apoio à nossa proposta, ora apresentada.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador
Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE